



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 10/2020

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja feito estudo junto ao Setor de Obras a instalação de portão eletrônico com interfone no Conselho Tutelar.

Justificativa: Sr. Prefeito esta solicitação tem tamanha importância devido o local ficar aberto, sem nenhum controle de entrada como os demais setores públicos de nosso município; Que expõe diariamente todos os conselheiros no desempenho de suas funções, pois não há controle na entrada ficando livremente a entrada de pessoas; Com a melhoria realizada o referido setor passa a ter maior controle de quem entra e sai com segurança de todos no trabalho, evitando maiores consequências e tranquilidade no desempenhar da função.

Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2020.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR